



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 23 de Julho de 2003-- Nº 1977 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### VISITA DO PREFEITO A BRASÍLIA

O Prefeito Municipal Theodorico de Assis Ferraço esteve em audiência ontem, 22 de julho, com o *Diretor Geral do DNIT* Engenheiro José Antônio Coutinho. A entrevista teve por objetivo solucionar a finalização das obras da Rodovia do Contorno, e o pedido foi corroborado por toda a Bancada Federal. O Prefeito Ferraço foi cordialmente recebido pelo Deputado Federal Renato Casagrande e pelo Senador João Motta.

No *Ministério da Saúde*, o Prefeito Municipal foi recebido pelo médico Pedro Benevenuto, que vai ajudar Cachoeiro com relação aos equipamentos do novo Hospital Infantil, como também auxiliará na solução para o Instituto do Coração, que considera como tendo uma das melhores equipes do Brasil.

Devido à ausência do Ministro da Educação Cristovam Buarque, que foi chamado para atender o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, o Prefeito Ferraço foi recebido pelo Secretário Geral Rubens Fonseca, quando trataram do assunto 'Escola Técnica Federal' que, estando pronta há mais de um ano, permanece à espera de equipamentos que a viabilizem.

O Prefeito Municipal esteve todo o tempo acompanhado do Deputado Federal Marcus Vicente, e teve as audiências marcadas pela Gerente Especial para Assuntos Institucionais Natércia Maria Oliveira.

#### PREFEITO EM ENTREVISTA COM GOVERNADOR PAULO HARTUNG

Em sua viagem de retorno, o Prefeito Municipal Theodorico de Assis Ferraço terá um encontro com o Governador Paulo Hartung, para tratar da finalização da obra da Rodovia do Contorno. O Prefeito irá comunicar ao Governador do Estado que o Diretor Geral do DNIT Engenheiro José Antônio Coutinho aceita a proposta do prefeito de delegar a obra federal para o Estado, com recursos na ordem de R\$ 2.286 milhões para 2003 e R\$ 5.830 milhões, para 2004.

O Prefeito Municipal aproveitará a visita para ratificar recente documento enviado ao Governador Paulo Hartung, em que participou, ao Governador, a sua outorga do título de *Presidente de Honra de Agenda 21 - Cachoeiro / Sul*.

O Prefeito Ferraço também reforçará, em Vitória, junto à sub-secretária de Integração Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, o pedido para o

recebimento dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento do Hospital Infantil, reiterando, ainda, a solicitação dos equipamentos para a Unidade de Saúde Mista do Bairro Baiminas (Pronto-Atendimento Municipal - PAM), com funcionamento de 24 horas, e denominado Unidade de Saúde "Paulo Pereira Gomes", em homenagem ao progenitor do Governador Paulo Hartung

#### CACHOEIRO SEDIA CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A sede social do Atlético Clube ITA, localizada à rua Rui Barbosa, no centro de Cachoeiro, estará sediando, nos próximos dias 29 e 30 de julho, a IV Conferência Intermunicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contando com a participação de vários municípios, como Cachoeiro de Itapemirim, Anchieta, Atilio Vivacqua, Castelo, Itapemirim, Iconha, Jerônimo Monteiro, Marataizes, Mimoso do Sul, Muqui, Presidente Kennedy, Piúma, Rio Novo do Sul e Vargem Alta.

A conferência tem como objetivo promover uma ampla reflexão sobre o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, envolvendo os eixos educação-saúde-cultura-esporte-lazer, além da proteção especial, medidas sócio-educativas e, ainda, sobre Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos, visando a elaboração e discussão de propostas a serem levadas à V Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que acontecerá em Vitória.

De acordo com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim Mariza Moreira, "essa conferência abrirá espaço para os participantes apresentarem novas propostas para que a infância seja priorizada e protegida de forma integral, conforme o proposto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, entendendo que a criança deve ser colocada em primeiro plano não só em palavras, mas principalmente, em ações".

#### SEMEL LANÇA PROJETO CIDADANIA NAS QUADRAS

O secretário municipal de Esporte e Lazer Hermogênio Volpato esteve reunido nesta semana, no bairro Amaral, com as lideranças comunitárias de vários bairros da cidade, para apresentar o projeto "Cidadania nas Quadras", que tem o apoio do vice-prefeito Jathir Moreira e da Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude - Semcaj. O projeto oferecerá aulas de futsal masculino e voleibol feminino, atendendo a cerca de 200 crianças.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**D A T A C I**Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 - Centro  
SEMFA - 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim - ES**ASSINATURAS**

Trimestral .....	.....R\$ 50,00
Semestral .....	.....R\$ 100,00
Anual .....	.....R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3521-2001
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Outro segmento desse projeto é a realização de oficinas de voleibol e basquetebol para crianças de rua, objetivando descobrir novos talentos para as quadras do município, além de cooperar para que as crianças não permaneçam ociosas, nas ruas da cidade.

### **SEMEL INICIA EM AGOSTO TEMPORADA DE TORNEIOS ESTUDANTIS**

A partir do dia 8 de agosto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer abre inscrições para os campeonatos 'Municipal' e 'Estudantil' de Voleibol e Basquetebol, e, ainda, dos 'Jogos Estudantis das Escolas Públicas'. Segundo informações do secretário municipal Hermogênio Volpato, as equipes interessadas em participar devem entregar ofícios separados para cada competição, agregados dentro da categoria independente do sexo (Ex.: futsal masculino com voleibol feminino).

O 'Campeonato Estudantil de Basquetebol e Voleibol' terá início no dia 16 de agosto, enquanto que o 'Campeonato Municipal de Voleibol', em 18 de agosto. Já os 'Jogos Estudantis das Escolas Públicas' serão iniciados no dia 25 de agosto.

### **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Será realizada, no dia 07/08/2003, às 14h00, a Concorrência Pública Nº 006/2003, para a construção do Centro de Capacitação e Pesquisa do

Ensino Fundamental, na Cidade Universitário "João de Deus" - Cread, em Morro Grande, neste Município. Os recursos são do orçamento Municipal e do Governo Federal.

A área de construção será de 4.563,99m<sup>2</sup>, e o complexo será composto de salas de aulas, salas da administração, biblioteca, laboratório de micros, sala de teleconferência, sanitários, auditório completo com capacidade para 1.000 pessoas e ampla área de estacionamento.

A obra abre caminho para novos rumos da educação na região, e certamente atrairá um público jovem, a esta cidade, e oferecerá, aos alunos, novas perspectivas de vida, ampliando-lhes a visão, através da pesquisa e da tecnologia.

### **CONVÊNIO COM O SESC BENEFICIA SERVIDORES**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através de sua Secretaria Municipal de Administração - Semad, renovou, na tarde de ontem, um convênio com o SESC, que vai até o dia 30 de junho de 2004. O convênio oferece uma série de benefícios aos servidores da Prefeitura e seus dependentes, como serviço de restaurante, assistências médica e odontológica, colônia de férias e outros. Para usufruir desses benefícios, é preciso que o servidor se apresente na sede do Sesc, no centro da cidade, munido de documentos de identidade e de uma foto.

### **"ESPAÇO VERDE" DO HIFA TEM APOIO DE VÁRIAS EMPRESAS**

Seguindo uma determinação do projeto de humanização dos hospitais adotado pelo Ministério da Saúde, o Hospital Infantil "Francisco de Assis" inaugurou na manhã de hoje o "Espaço Eco Criança" - uma área verde que permite um ambiente saudável e mais arejado à criança que espera atendimento, levando-a à conscientização ecológica e didática, que também é um dos objetivos desse projeto. A concretização do projeto contou com o apoio do Centro de Ensino Integrado Escola/Empresa - CIEE, através da doação do 'Espaço Cidadão', também da empresa Multimarcas, do Estrela do Norte Futebol Clube e do projeto 'Jovem Cidadão' que realizou uma rifa revertendo o valor arrecadado para a obra.

### **PREFEITURA CONSTRÓI PISTA DE SKATE**

No próximo dia 04 de agosto será conhecida a empresa vencedora da Concorrência Pública Nº 005/2003, objetivando a contratação de empresa para construção da pista de skate, que será sediada na Praça de Fátima, na Avenida Beira-Rio.

O projeto já foi apresentado pelo vice-prefeito municipal Jathir Moreira, aos aficionados do esporte, e consta de duas mini-rampas, sendo uma de 45°. A metragem das rampas é de 12 m. X 3,20 m. e a outra de 3,20 m X 2,20 m. Além da rampa, será construído 1 caixote, medindo 1,20 m X 4,20 m., 1 fun-box e 2 quarters. A obra contará com uma arquibancada, inteiramente iluminada, constando de guarda-corpo e toda a proteção necessária, conforme normas técnicas.

A Prefeitura Municipal cumpre, assim, um velho sonho dos skatistas cachoeirenses - ter uma pista digna do desportista mais exigente.

A obra terá início provável dentro de um mês.

### **AÇÃO SOCIAL DÁ INÍCIO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA DA VOVÓ COM CAFÉ DA MANHÃ**

A secretária municipal de Ação Social Norma Ayub Alves comemora o Dia Internacional da Vovó deste ano, na sexta-feira, dia 25, recebendo os idosos cadastrados no Centro de Convivência "Vovó Matilde" para um Café da Manhã. Na parte da tarde, a partir das 14h00, o grupo musical Alto Astral dará início a um baile com repertório especial de músicas dos Anos 60.

**Jornalistas:** Regina Monteiro  
Marise Fabber

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****DECRETO N° 14.463****ESTABELECE REGRAS E NORMATIZA PROCEDIMENTOS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista solicitação do Secretário Extraordinário de Auditoria Geral e Presidente da Comissão de Licitação, no sentido de alterar o Decreto n° 14.145, de 17 de janeiro de 2003, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município anexo ao documento Seq. 2-3895/03 e, ainda:

**CONSIDERANDO** as inúmeras reclamações de firmas do comércio local que se declaram credoras de Empresas de Construção Civil que executam obras para a Prefeitura e, ainda, as suspeitas de atrasos consideráveis nos salários dos empregados que atuam nos canteiros das obras contratadas, e que seus responsáveis utilizam como desculpas para justificar tais inadimplências, os atrasos de pagamento por parte desta Municipalidade;

**CONSIDERANDO** que o interesse administrativo é a defesa do interesse público, em contratar com empresas que cumpram suas obrigações constitucionais e que demonstrem capacitação para realização de obras de qualidade;

**CONSIDERANDO** a possibilidade da existência de Empresas suspeitas de manipularem, entre si, os processos de licitações, usando de atos ilícitos, extorções e outras práticas que denigrem a integridade desta Administração;

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Todas as empresas que mantêm contratos com esta Prefeitura, que forem denunciadas em situação de inadimplência para com o comércio ou para com seus empregados, conseqüentes dos referidos contratos, serão consideradas impedidas de participarem de licitações nesta Prefeitura, até total regularização.

**Parágrafo único** – As denúncias de que trata o caput deste artigo, deverão ser escritas e caberá ao denunciado, o direito de ampla defesa.

**Art. 2°** - A empresa com mais de 03 (três) contratos de obras, simultaneamente, cujo capital social, seja inferior a 10% (dez por cento) da soma dos valores contratados, será considerada impedida de participar em licitações de obras, nesta Prefeitura, até que seja regularizada a situação.

**Art. 3°** - Todas as Certidões Negativas de Débitos para com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal, bem como, os Certificados de Regularidade para com o INSS e FGTS, que apresentarem suspeitas ou indícios de fraude, deverão ser comunicadas ao órgão emitente e ao Ministério Público Estadual e Federal.

**Art. 4°** - A Secretaria Municipal da Fazenda, fixará relatório de pagamentos efetuados às Empresas construtoras de obras, mensalmente, no quadro de avisos ao Público, localizado no prédio desta Prefeitura, à Rua 25 de Março n° 26/28, Centro, para conhecimento público.

**Art. 5°** - A Comissão Municipal de Licitações publicará, periodicamente, nota de chamamento a todas as empresas construtoras de obras e firmas fornecedoras de materiais e serviços, para cadastramento nesta Prefeitura, bem como, convite ao Ministério Público e a qualquer cidadão que queira acompanhar os processos de licitações, indicando o endereço onde ocorrem as sessões públicas.

**Art. 6°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 14.145/03, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 266/2003**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o n° 8930/2003, de 21.05.2003, resolve

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **CHRISTIANE ATHAYDE HERKENHOFF**, Odontólogo VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 21 de maio de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 270/2003**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12180/2003, de 04.07.2003, resolve

Conceder a **CARLOS LEAL CONDE**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Defesa Civil, Símbolo CC.1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2001/2002, a partir de 01 de agosto de 2003, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 273/2003**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 118/2003, de 08.07.2003, Seq. nº 2-3867/2003, da SEMUS, resolve

Autorizar a servidora **TEREZINHA RITA DAMASCENO DARDENGO**, exercendo o cargo de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo CC.1, a gozar 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2003, a partir de 14 de julho de 2003, concedidas através da Portaria nº 120/2003, de 01.04.2003 e suspensas através da Portaria nº 124/2003, de 03.04.2003, designando **SÍLVIO FERREIRA**, Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde neste período, sem ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**<http://www.cachoeiro.es.gov.br>**

*(Serviços disponíveis : Órgão Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES****VAMOS COMBATER A DENGUE****Como COMBATER a Dengue -  
(Denuncie - 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**